

Lei nº 1683

"Estabelece o Quadro Geral de funcionários, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém outras disposições."

O Sr. Vereador de Pádua decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro geral de funcionários e seus respectivos vencimentos, a partir de 1º de janeiro de 1940, passam a ser os seguintes:

Quadro Geral dos Funcionários

Classificação nº de cargos	Cargos	Vencimentos anuais
-------------------------------	--------	-----------------------

Orgão I - Câmara Municipal
Unidade I - Gabinete e Secretaria da Câmara

00-1	Diretora da Secretaria da Câmara Padrão I-8	mcs 4.706,16
00-1	Continuo - Padrão I-3 ...	mcs 3.672,50
		mcs 8.378,66

Orgão II - Prefeitura Municipal
Unidade II - Gabinete do Prefeito

02-1	Secretário - Padrão I-10 ...	mcs 8.417,50
02-1	Diretora da Secretaria - Padrão I-8 ...	mcs 4.706,16
02-1	Datilógrafa - Padrão "C" ...	mcs 4.170,72
02-2	Auxiliar - Padrão "B" ...	mcs 7.842,25
02-1	Auxiliar - Padrão "A" ...	mcs 3.796,81
		mcs 28.933,44
09-1	Porteiro - Padrão I-6	mcs 4.170,72
09-1	Continuo - Padrão "B" ...	mcs 3.921,12
09-1	Servente - Padrão "B" ...	mcs 3.921,12
		mcs 12.012,96

Unidade 4 - Serviço da Fazenda

11-1	Chefe do Serviço da Fazenda - Padrão I-10	mcs 8.417,50
11-1	Encarregado Geral da arrecadação - Padrão I-9	mcs 4.916,11
11-3	Escriturários - Padrão "B" ...	mcs 11.763,36
11-1	Auxiliar - Padrão "B" ...	mcs 3.921,12
		mcs 29.018,09

Unidade 5 - Serviço de Contabilidade

16-1	Chefe do Serviço de Contabilidade - Padrão I-10 ...	mcs 8.417,50
16-1	Contador - Padrão I-8 ...	mcs 4.706,16
16-1	Operador Contábil - Padrão I-8 ...	mcs 4.706,16
16-1	Oficial Administrativo - Padrão "E" ...	mcs 4.706,16
16-2	Oficiais Administrativos - Padrão "D" ...	mcs 8.837,40

16-1	Escriturário - Padrão "D"...	verif	4.418,70
16-1	Datilógrafo - Padrão "C"...	verif	4.170,72
16-1	Escriturários - Padrão "B"...	verif	7.842,24
		verif	47.805,04

Unidade 6 - Serviço de Fiscalização
Inspeção e Lançamentos

12-1	Fiscal Geral de Rendas - Padrão "F"...	verif	4.916,11
12-1	Fiscal de Rendas - Padrão "E"...	verif	4.706,16
12-3	Fiscais de Rendas - Padrão "D"...	verif	13.256,10
12-3	Fiscais de Rendas - Padrão "C"...	verif	12.512,16
12-1	Escriturário - Padrão "C"...	verif	4.170,72
12-1	Auxiliar - Padrão "C"...	verif	4.170,72
12-3	Auxiliares Técnicos de Fiscalização - Padrão "B"...	verif	11.763,36
12-4	Auxiliares - Padrão "B"...	verif	15.684,48
12-1	Oficial Administrativo - Padrão "D"...	verif	4.418,70
12-1	Inspetor - Padrão I-6...	verif	4.170,72
12-3	Fiscais - Padrão "B"...	verif	11.763,36
		verif	91.532,59

Unidade 8 - Serviço de Educação -
Saúde e Assistência Social

61-1	Diretora do Ensino Primário - Padrão I-7...	verif	4.418,70
61-13	Professoras do Ensino Primário...	verif	44.937,50
61-21	Professoras do Ensino Primário - Padrão I-2...	verif	72.831,30
		verif	122.187,50
66-1	Oficial Administrativo - Padrão "D"...	verif	4.418,70
66-1	Auxiliar - Padrão "B"...	verif	3.921,12
		verif	8.339,82
67-2	Escriturário - Padrão "B"...	verif	7.842,24
		verif	7.842,24
		verif	138.369,56

Unidade 9 - Serviço do Patrimônio

90.1	Chefe do Serviço de Patrimônio e Desembargamento - Padrão I-7...	merc	4.418,70
96.1	Encarregado do m. mercado - Padrão I-7...	merc	4.418,70
96.2	Auxiliares - Padrão "B"...	merc	7.842,24
96.1	Encarregado do m. matadouros - Padrão I-7...	merc	4.418,70
96.1	Veterinário - Padrão I-6...	merc	4.170,72
96.1	m. açarefe - Padrão I-6...	merc	4.170,72
96.6	Auxiliares - Padrão "B"...	merc	23.526,72
		merc	<u>52.966,50</u>
97.1	Encarregado do Cemitério - Padrão I-7...	merc	4.418,70
		merc	<u>4.418,70</u>
		merc	<u>57.385,20</u>

Unidade 11 - Serviço de
Obras Públicas

90.1	Engenheiro - Padrão I-10...	merc	8.417,50
90.1	Fiscal de Obras - Padrão "F"...	merc	4.916,11
90.1	Fiscal de Obras de 1ª Classe - Padrão "E"...	merc	4.706,16
90.1	Fiscal de Obras de 2ª Classe - Padrão "D"...	merc	4.418,70
90.1	Fiscal de Obras (posturas) - Padrão "C"...	merc	4.170,72
90.1	Topógrafo - Padrão I-5...	merc	3.921,12
90.1	Artífice Especializado - Padrão "C"...	merc	4.170,72
90.1	Auxiliar - Padrão "B"...	merc	3.921,12
		merc	<u>38.642,15</u>
94.1	m. Motorista - Padrão "C"...	merc	4.170,72
94.2	m. Motoristas - Padrão "B"...	merc	7.842,24
94.1	Auxiliar - Padrão "A"...	merc	3.796,81
		merc	<u>15.809,77</u>
95.1	Encarregado de jardins - Padrão I-7...	merc	4.418,70
95.1	Jardineiro - Padrão I-7...	merc	4.418,70
95.4	Auxiliares - Padrão "B"...	merc	15.684,48
		merc	<u>24.521,88</u>
		merc	<u>78.973,80</u>

Art. 2º - Em face do que determina o parágrafo terceiro do artigo 118, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Quadro do Pessoal Aposentado do Município passa a ser o seguinte:-

1	<u>Chefe do Serviço de Contabilidade - Padrão I-10</u>	
	Vencimentos ...	ncr# 8.417,50
	Quinquênios ...	ncr# 5.050,50
	Bono de família ...	ncr# 1.178,45
		ncr# 14.646,45
1	<u>Secretário - Padrão I-10</u>	
	Vencimentos ...	ncr# 8.417,50
	Quinquênios ...	ncr# 5.892,25
		ncr# 14.309,75
1	<u>Fiscal Geral de Obras - Padrão "F"</u>	
	Vencimentos ...	ncr# 5.040,42
	Quinquênios ...	ncr# 3.024,25
	Bono de família ...	ncr# 352,82
		ncr# 8.417,49
1	<u>Fiscal Geral de Rendas - Padrão "F"</u>	
	Vencimentos ...	ncr# 5.040,42
	Quinquênios ...	ncr# 3.024,25
	Bono de família ...	ncr# 705,65
		ncr# 8.770,32
1	<u>Oficial Administrativo - Padrão "E"</u>	
	Vencimentos ...	ncr# 4.791,80
	Quinquênios ...	ncr# 2.875,08
	Bono de família ...	ncr# 335,42
		ncr# 8.002,30
1	<u>Fiscal de Obras - 1ª Classe - Padrão "E"</u>	
	Vencimentos ...	ncr# 4.791,80
	Quinquênios ...	ncr# 2.875,08

	Abono de familia	mont	670,85
		mont	8.337,73
1	<u>Oficial Administrativo Padrão "E"</u>		
	Vencimentos	mont	4.791,80
	Quinquênios	mont	2.875,08
	Abono de familia	mont	335,42
		mont	8.002,30
1	<u>Diretora da Secretaria - Padrão I-8</u>		
	Vencimentos	mont	4.706,16
	Quinquênios	mont	2.823,70
		mont	7.529,86
1	<u>Fiscal de Obras - 2ª Classe - Padrão "D"</u>		
	Vencimentos	mont	4.543,17
	Quinquênios	mont	2.725,90
	Abono de familia	mont	636,04
		mont	7.905,11
1	<u>Oficial Administrativo Padrão I-7</u>		
	Vencimentos	mont	4.543,17
	Quinquênios	mont	2.725,90
	Abono de familia	mont	318,02
		mont	7.587,09
1	<u>Encanador Chefe - Padrão I-7</u>		
	Vencimentos	mont	4.543,17
	Quinquênios	mont	2.725,90
	Abono de familia	mont	318,02
		mont	7.587,09
1	<u>Encarregado de jardins - Padrão I-7</u>		
	Vencimentos	mont	4.543,17
	Quinquênios	mont	2.725,90
	Abono de familia	mont	318,02
		mont	7.587,09

1 Encarregado do Mercado Padrão I-7
 Vencimentos ~~ver~~ 4.543,17
 Quinquênios ~~ver~~ 2.725,90
 Abono de família ~~ver~~ 318,02
~~ver~~ 7.587,09

1 Encarregado do Cemitério Padrão I-7
 Vencimentos ~~ver~~ 4.543,17
 Quinquênios ~~ver~~ 2.725,90
 Abono de família ~~ver~~ 636,04
~~ver~~ 7.905,11

1 Oficial Administrativo. Padrão "D"
 Vencimentos ~~ver~~ 4.418,70
 Quinquênios ~~ver~~ 2.651,22
 Abono de família ~~ver~~ 309,30
~~ver~~ 7.379,22

1 Encarregado do Mercado Padrão I-7
 Vencimentos ~~ver~~ 4.418,70
 Quinquênios ~~ver~~ 1.767,48
 Abono de família ~~ver~~ 1.855,85
~~ver~~ 8.042,03

1 Encarregado da Estação de Tratamento de Água do Country Club - Padrão I-7
 Vencimentos ~~ver~~ 4.418,70
 Quinquênios ~~ver~~ 1.325,61
 Abono de família ~~ver~~ 309,30
~~ver~~ 6.053,61

1 Encarregado da Estação de Tratamento de Água - Padrão I-7
 Vencimentos ~~ver~~ 4.418,70
 Quinquênios ~~ver~~ 2.651,22
 Abono de família ~~ver~~ 1.546,54
~~ver~~ 8.616,46



1	<u>Escriturário - Padrão "D"</u>	
	Vencimentos	verç# 4.418,70
	Quinquênios	verç# 1.767,48
	Abono de família	verç# 618,61
		verç# 6.804,79
1	<u>Motorista - Padrão "C"</u>	
	Vencimentos	verç# 4.294,22
	Quinquênios	verç# 2.576,53
	Abono de família	verç# 300,59
		verç# 7.171,34
1	<u>Magarefe - Padrão 1-6</u>	
	Vencimentos	verç# 4.294,22
	Quinquênios	verç# 2.576,53
	Abono de família	verç# 601,19
		verç# 7.471,94
1	<u>Inspetor de Trânsito - Padrão "C"</u>	
	Vencimentos	verç# 4.170,72
	Quinquênios	verç# 2.085,36
	Abono de família	verç# 583,90
		verç# 6.839,98
1	<u>Auxiliar - Padrão "B"</u>	
	Vencimentos	verç# 3.921,12
	Quinquênios	verç# 1.176,33
	Abono de família	verç# 274,47
		verç# 5.371,92
1	<u>Auxiliar - Padrão "B"</u>	
	Vencimentos	verç# 3.921,12
	Quinquênios	verç# 2.352,67
	Abono de família	verç# 1.921,34
		verç# 8.195,13
1	<u>Auxiliar - Padrão "B"</u>	
	Vencimentos	verç# 3.921,12

	Quinquênios	ncr#	2.352,67
	Abono de família	ncr#	823,43
		ncr#	<u>7.097,22</u>
1	<u>Auxiliar - Padrão "B"</u>		
	Vencimentos	ncr#	3.921,12
	Quinquênios	ncr#	1.568,44
	Abono de família	ncr#	274,47
		ncr#	<u>5.764,03</u>
1	<u>Artífice Especializado - Padrão "C"</u>		
	Vencimentos	ncr#	4.170,72
	Quinquênios	ncr#	1.251,21
	Abono de família	ncr#	291,95
		ncr#	<u>5.713,88</u>
1	<u>Encanador Chefe - Padrão I-7</u>		
	Vencimentos	ncr#	4.418,70
	Quinquênios	ncr#	2.209,35
	Abono de família	ncr#	618,61
		ncr#	<u>7.246,66</u>
1	<u>Professora - Padrão I-2</u>		
	Vencimentos	ncr#	3.597,75
	Quinquênios	ncr#	1.798,87
		ncr#	<u>5.396,62</u>
1	<u>Professora - Padrão I-2</u>		
	Vencimentos	ncr#	3.597,75
	Quinquênios	ncr#	1.439,10
		ncr#	<u>5.036,85</u>
1	<u>Professora - Padrão M-9</u>		
	Vencimentos	ncr#	4.020,90
	Quinquênios	ncr#	2.010,45
		ncr#	<u>6.031,35</u>
1	<u>Professora - Padrão M-6</u>		
	Vencimentos	ncr#	3.464,01

Quinquênios
Abono de família

mont 1.039,20

mont 242,48

mont 4.745,69

1

Professora Padrão M-7

Vencimentos

mont 3.263,68

Quinquênios

mont 1.039,10

mont 4.502,78

1

Professora Padrão M-8

Vencimentos

mont 3.593,68

Quinquênios

mont 1.437,47

mont 5.031,15

1

Encarregado do Matadouro Padrão I-7

Vencimentos

mont 4.418,70

Quinquênios

mont 2.651,22

Abono de família

mont 309,30

mont 7.379,22

mont 260.066,65

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1970.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de setembro de 1969.

Prefeito Municipal

Publicada na "Gazeta S. Minas" do dia 30/9/69, edição nº 1622.